



Ata da 8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 08 de agosto de 2022, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de dois de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, nos itens 1, 2.1 a 2.16, 2.18 a 2.20 e 3, e, em razão de impedimento, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luiz Fabião Guasque, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe após o Conselheiro Dr. Antonio José Campos Moreira, que se encontrava de férias, e a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, que estava impossibilitada de comparecer à sessão, no item 2.17, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão. Na sequência, anunciou o item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0040930.2022-30** - Minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2023/2025. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0064355.2021-95** - Minuta de Resolução que altera a Resolução GPGJ nº 2.184, de 23 de fevereiro de 2018. Processo distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0043144.2021-07 - (MPRJ nº 2021.00711577)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0025051.2020-29 - (MPRJ nº 2020.00774801)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital. Processo distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0030410.2021-57 - (MPRJ nº 2021.00529160)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª



Promotoria de Justiça Criminal de Araruama. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0035692.2021-33 - (MPRJ nº 2021.00601680)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Petrópolis. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0043140.2021-18 - (MPRJ nº 2021.00711558)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0042832.2021-89 - (MPRJ nº 2021.00706613)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0042827.2021-30 - (MPRJ nº 2021.00706566)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0013369.2020-96 - (MPRJ nº 2020.00502902)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0023869.2021-27 - (MPRJ nº 2021.00422995)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0035689.2021-17 - (MPRJ nº 2021.00601458)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0047977.2021-78 - (MPRJ nº 2021.00785688)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família de Resende. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0010398.2020-94 - (MPRJ nº 2020.00409440)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0035686.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00601446)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0042866.2021-44 - (MPRJ nº 2021.00707064)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0054312.2021-44 - (MPRJ nº 2021.00881675)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0054316.2021-33 - (MPRJ nº 2021.00881734)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família de Macaé. Processo distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0056396.2021-36 - (MPRJ nº 2021.00914153)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0029122.2021-10 - (MPRJ nº 2021.00510070)** -



Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos. A seguir, foi anunciada a análise do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR**: Inicialmente, por solicitação da Relatora, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, o Presidente comunicou o adiamento do julgamento do procedimento constante no item **2.16 Processo SEI nº 20.22.0001.0028925.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00506928)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição, com posterior arquivamento: **2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0042342.2021-30 - (MPRJ nº 2021.00698748)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2 Processo SEI nº 20.22.0001.0018145.2021-54 - (MPRJ nº 2021.00326050)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0007691.2020-45 - (MPRJ nº 2020.00338137)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0018934.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00339422)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0035677.2021-50 - (MPRJ nº 2021.00601423)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0029023.2021-64 - (MPRJ nº 2021.00508264)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0028883.2021-61 - (MPRJ nº 2021.00506367)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Cantagalo. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0042322.2021-85 - (MPRJ nº 2021.00698585)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0028872.2021-67 - (MPRJ nº 2021.00506218)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Bom Jardim. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0029004.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00508107)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.11. Processo SEI nº**



20.22.0001.0029301.2021-27 - (MPRJ nº 2021.00513476) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0054311.2021-71 - (MPRJ nº 2021.00881657)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0020712.2020-06 - (MPRJ nº 2020.00681101)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0037174.2021-80 - (MPRJ nº 2021.00621550)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0047950.2021-31 - (MPRJ nº 2021.00785299)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. A seguir, o Presidente pediu licença para inverter a ordem dos trabalhos e anunciou o item **2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0038481.2022-96** - Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira. Iniciado o julgamento, o Dr. Marfan Martins Vieira, relator do feito, dispensado da leitura do relatório, eis que previamente enviado a todos, votou pela aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, no que foi acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação do item **2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0036014.2022-66** - Minuta de Deliberação regulamentando as eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 2023/2025, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Iniciado o julgamento, o Dr. Alexandre Araripe Marinho, relator do feito, votou pela aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta as eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2023/2025, no que foi acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta as eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2023/2025, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente passou à análise do item **2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0034320.2022-20 - (MPRJ nº 2022.00519160)** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida. Tendo sido anunciado o Processo SEI nº 20.22.0001.0034320.2022-20, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, submeteu à votação questão preliminar em razão do requerimento de sigilo do julgamento, apresentado pela interessada. Em seguida, o Relator do feito, Dr. Márcio José Nobre de Almeida, votou pelo acolhimento do requerimento de sigilo do julgamento, tendo em vista a natureza das punições e por não se tratar de recurso contra punições, mas sim um requerimento de cancelamento da anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais



em razão do preenchimento dos requisitos, no que foi acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente proclamou o resultado unânime da questão preliminar, no sentido do acolhimento do requerimento de sigilo, tendo determinado a suspensão da transmissão do julgamento pela *internet*, bem como a desocupação de terceiros não interessados do local do julgamento. Após, o Relator do feito, Dr. Márcio José Nobre de Almeida, procedeu à leitura do relatório e votou pelo acolhimento do pedido de cancelamento das anotações disciplinares de advertências dos assentamentos funcionais da requerente, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do acolhimento do pedido de cancelamento das anotações disciplinares de advertências dos assentamentos funcionais da requerente, nos termos do voto do Relator. Ato contínuo, o Presidente anunciou a apreciação do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: A Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro prestou homenagem ao Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos, em razão de sua aposentadoria, e registrou elogios à sua trajetória no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, os Procuradores de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Antonio Leal Pereira, Hugo Jerke, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Alexandre Araripe Marinho, Elizabeth Carneiro de Lima, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Antonio Carlos da Graça de Mesquita e José Maria Leoni Lopes de Oliveira, bem como o Corregedor-Geral, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, rememoraram os momentos vivenciados com o Dr. Ertulei Laureano Matos, ressaltando sua brilhante carreira no *Parquet* Fluminense, exercida de forma experiente, inteligente e humana, e expressaram reconhecimento por todo trabalho desenvolvido, desejando-lhe felicidade na nova fase de sua vida. Em seguida, o Dr. Ertulei Laureano Matos agradeceu a todos pelas manifestações de carinho e consideração. No ensejo, o Dr. Hugo Jerke sugeriu que fosse retomada a recepção dos membros promovidos ao cargo de Procurador de Justiça e solicitou que fosse verificada a possibilidade da realização de um momento de homenagens aos membros que vierem a se aposentar, tendo a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos pontuado acerca de uma comenda para este fim. O Presidente esclareceu que a pandemia ocasionou a interrupção na solenidade de recepção dos membros promovidos ao cargo de Procurador de Justiça e que será restabelecida em breve. Ressaltou que, sem prejuízo da comenda, os nomes daqueles que se aposentarem poderão ser trazidos ao Colegiado, em “Assuntos Gerais”, a fim de que as devidas homenagens sejam prestadas. A seguir, o Dr. José Antonio Leal Pereira solicitou providências no sentido de que a numeração da carteira funcional do MPRJ seja mantida em casos de extravio e consecutiva necessidade de emissão de segunda via, tendo o Presidente informado que a solicitação foi consignada para verificação de informações acerca do pleito. Em continuidade, o Dr. Márcio José Nobre de Almeida reiterou as homenagens ao Dr. Ertulei Laureano Matos e cumprimentou o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira pela formatura de sua filha. Em prosseguimento, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, passou a presidência dos trabalhos ao Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luiz Fabião Guasque, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, em razão de seu impedimento para apreciação do item 2.17. Inicialmente, o Presidente em exercício prestou homenagem ao Dr. Ertulei Laureano Matos, desejando-lhe felicidade na nova etapa e agradeceu por toda contribuição dada à Instituição. Ato contínuo, chamou a julgamento o item **2.17. Processo MPRJ nº 2022.00032179** - Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Interessada: Sonia Maria



Apparecida Portugal, OAB/RJ nº 187.530. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. Revisor: Procurador de Justiça Hugo Jerke. Iniciado o julgamento, o Dr. Adolfo Borges Filho, relator do feito, votou no sentido do não conhecimento do recurso, com a manutenção da decisão de arquivamento da representação criminal, eis que manifestamente intempestivo, no que foi acompanhado pelo Revisor, Dr. Hugo Jerke, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Luiz Fabião Guasque, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do não conhecimento do recurso, com a manutenção da decisão de arquivamento da representação criminal, nos termos do voto do relator. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Luiz Fabião Guasque, declarou encerrada a sessão às dezesseis horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, e com o Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luiz Fabião Guasque, consignando que se ausentou antecipadamente, às quatorze horas e quarenta minutos, o Dr. Marfan Martins Vieira, bem como que não se fizeram presentes à sessão a Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima, em virtude de licença médica, e o Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy, em razão de férias. **(Aprovada na sessão de 12 de setembro de 2022)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Luiz Fabião Guasque
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe em exercício

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária